

Resolução nº 088 de 25 de setembro de 2023

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 27448/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar dos fatos descritos no processo sob o nº 27448/2023, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art.2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município - Matrícula 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 6923;

HUMBERTO VELASQUEZ FERNANDES DE MORAES - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 9625.

MEMBRO SUPLENTE:

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 9303;

FLÁVIA MEIRA MARQUES - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 12115.

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 27448/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bcd32d7e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>